



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 059/2021

RETIFICA A PORTARIA DE N° 029/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE EM VIRTUDE DA RENÚNCIA DE ALGUNS MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA –PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município N° 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), vigência de 20 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2022.

- **Poder Executivo**

Michele Nunes Rufino – Titular – 054.467.574-67

Débora Frade de Oliveira – Suplente – 059.644.724-01

- **Representante dos Professores**

Emiranete Mateus de Sousa – Titular – 092.860.404-74

Lucicleia Andreino de Lima – Suplente – 046.288.784-71

- **Representantes dos Alunos**

Jordana Manguera Alves – Titular – 069.216.014-04
Giliana Marques de Araújo – Suplente – 125.618.714-36

- **Representante Segmento Pais de Alunos**

Maria Norma Pereira de Sousa – Titular – 874.200.404-78(Presidente)
Margarida Ângela da Silva – Suplente – 031.845.744- 07

Lucineide Balbino de Magalhães – Titular – 041.565.654-68
José Ivan Pereira Silva – Suplente – 053.666.464-20

- **Representante Segmento Sociedade Civil**

Francisca Manguera Ferreira – Titular – 525.124.524- 08

Raimunda Inácio Marques – Suplente – 035.216.234-16

Valdenilta Nunes da Silva Berto- Titular –036.582.704-54 (vice- presidente)

Mikaela de Paula Lacerda Manguera – Suplente – 080.659.874-35

Art. 2º Feitas às alterações de modificação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar realizada por motivo de renúncia apresentadas por meio de carta renúncia.

- **Representante Segmento dos Pais**

Marileuza Alves dos Santos – Titular 042.306.584-00 (Presidente)

Art. 3º - Esse ato em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito constitucional do Município de Santana de Mangueira – PB, 20 de janeiro de 2020.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal